

Recife, 06 de julho de 1988.

GAB/PFL/OF. Nº 134 /88.

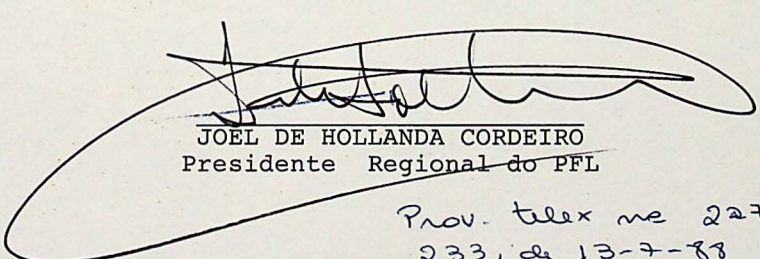
Senhor Secretário,

Encaminhamos à Vossa Excelência, em anexo, cópia da Ata de Reunião da Comissão Executiva Regional do PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, realizada em 20 de junho de 1988, que designou a Comissão Provisória Municipal do Partido para o Município de AMARAGI, e fixa a data de 17.07.88 para a realização da Convenção Extraordinária no referido Município.

Por outro lado, fixa também a data de 17.07.88, para a realização de novas Convenções Extraordinárias para os Municípios de POMBOS, AFOGADOS DA INGAZEIRA, IATI, PARA NATAMA, CARNAÍBA e SÃO JOSÉ DA CORÓIA GRANDE.

Na oportunidade, renovamos à Vossa Excelência nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOEL DE HOLLANDA CORDEIRO
Presidente Regional do PFL

Excelentíssimo Senhor
Doutor Desembargador GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
D.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE.
N E S T A

Prov. telex no 227 até
233, de 13-7-88 p/ os
juizes Eleitorais.

conv. 17-7-88
F. até 02-7-88
fidas entregues até 06-7-88
com. imediatas.

napf.

Síntese de Presença dos Membros da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, do Estado de Pernambuco, à Reunião realizada no dia 20 (vinte) de junho de 1988.

~~João de Deus~~
Gonçalves
João de Deus
João de Deus
João de Deus

Ata da Reunião da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, realizada em 20 (vinte) de junho de 1988.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito (1988) sob a presidência do Deputado Joel de Holanda Cordeiro reuniu-se o Diretório Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, em sua sede à Rua Dr. José Maria nº 517 (quinhentos e dezessete), Rosarinho, nesta capital, às 10 (dez) horas da manhã, o qual convidou a mim Eduardo Gomes de Araújo como secretário. O senhor Presidente constatou a presença de cinco (05) membros da Executiva Regional, havendo portanto neimero para deliberar declarou abertos os trabalhos e disse que o objetivo da presente reunião é o de dar continuidade ao processo de estruturação do Partido instituíndo a Comissão Provisória Municipal em Amaragi que é composta dos seguintes filiados: Presidente Joel de Deus e como membros, Alexandre Joder

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 08 / 7 / 19 88
Leide
LEIDE SORIANO
Diretora Subsecretária Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Cavalcanti de Andrade, Custina Maria Barbosa de Andrade, Luceni Falcão da Silva e José Teófilo dos Santos, devendo ser indicado para Secretário um dos membros à escolha do Presidente. Prosseguindo disse o senhor Presidente da necessidade de marcar as Convenções Extraordinárias de Amaragi para o dia dezessete (17) de julho do corrente ano, e também marcar novas Convenções Extraordinárias nos Municípios de Pombos e Afogados da Ingazeira, que tiveram indeferidos seus pedidos de Registro do Diretório Municipal, conforme consta da Ata da Reunião da Comissão Executiva do dia oito (08) de junho do ano em curso, que marcou Convenções Extraordinárias Municipais para o dia três (03) de julho do corrente ano.

Por motivo de força maior os Municípios acima referidos deixaram de realizar as Convenções naquela data. Assim sendo deverão ser realizadas Convenções Extraordinárias nos Municípios de Amaragi, Pombos e Afogados da Ingazeira no próximo dia dezessete (17) de julho. Disse ainda o senhor Presidente que o Município de São José da Coroa Grande, que realizou Convenção Extraordinária no dia dezoito (18) de junho próximo passado, cometeu engano com relação ao critério de preenchimento dos cargos do Diretório, devendo portanto realizar nova Convenção também no próximo dia dezessete (17) de julho. Prosseguindo o senhor Presidente propôs aos demais membros da Executiva presentes à reunião

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 08 / 7 / 1988
Alc
CLEYDE SORIANO
Diretora Subsecretária Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

uma nova data para a realização das
Convenções Extraordinárias para os Municípios
de Jati e Paranatama, tendo em vista o
indeferimento do pedido de registro
das convenções, digo, dos Diretórios eleitos
em convenções realizadas em vinte e oito
(28) de fevereiro próximo passado e não
terem os referidos Municípios realizado
as convenções marcadas para o dia três
(03) de julho próximo passado conforme
Ata registrada no Tribunal Regional Elei-
toral com data de vinte e dois (22) de
junho do corrente ano. Sendo assim
o senhor Presidente sugeriu também o
dia dezessete (17) de julho para a real-
ização das convenções Extraordinárias
nos Municípios de Jati e Paranatama.
Nada mais havendo a tratar, o senhor
Presidente determinou que se lavasse a
presente Ata, suspendendo a reunião para
este fim. Reabertos os trabalhos foi lida
e aprovada a Ata que vai por mim
assinada, pelo senhor Presidente e
pelos demais membros presentes a reunião

x *Caruaru*
x *Leandro Feres Feres*
x *[assinatura]*

Em tempo: O senhor Presidente disse ainda que
o Município de Caruaru também deverá realizar
Convenção Extraordinária no próximo dia dezessete
(17) de julho do corrente em virtude do
indeferimento do pedido de registro do Dire-
tório eleito em convenção anteriormente rea-

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 08 / 7 / 19 98
ce
P. CLEYDE SORIANO
Diretora Subsecretária Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

dizendo. Nada mais havendo a tratar
o senhor presidente suspendeu a sessão
determinando que se lavasse a presente
Ata. Reabertos os trabalhos foi lida e apro-
vada a Ata que vai por mim assinada
pelo Senhor Presidente e pelos demais membros
presentes à reunião. *Caravara*

~~Ata~~
Luz Lourenço
M. J. de A. de A. de A.
J. J. de A. de A.

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 08 / 7 / 1988
llr
CLEYDE SORIANO
Diretora Subsecretária Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco